



Portal de
Compras

Prefeitura de Bacabal/MA
Setor de Licitação e Contratos - SLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Fl. nº 3922
Proc. nº 081201/2025
Rubrica: JB

Ata de Sessão Pública
Nº 002/2026

Às 09:00 horas do dia 28/04/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 009/2026-GAB, 12 de janeiro de 2026 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 081201/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 002/2026. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES/ITENS

Nº 1

Descrição: Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE localizada na VP 6,

Quantidade: 1

Valor: R\$ 2.481.773,74

Vencedor Fornecedor 23102

Valor: R\$ 2.450.290,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2603	R\$ 2.481.390,67	R\$ 2.481.390,67	27/04/2026 17:20:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 95717	R\$ 2.481.103,28	R\$ 2.481.103,28	27/04/2026 21:06:54	DECLASSIFIC
Fornecedor 33092	R\$ 2.481.773,74	R\$ 2.481.773,74	27/04/2026 14:53:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 9888	R\$ 2.481.773,74	R\$ 2.481.773,74	27/04/2026 18:13:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 23102	R\$ 2.481.773,74	R\$ 2.481.773,74	27/04/2026 10:18:48	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/06/2026 09:39:50	R\$ 2.450.290,00	Fornecedor 23102
02/06/2026 09:36:40	R\$ 2.481.390,67	Fornecedor 2603
02/06/2026 09:36:40	R\$ 2.481.773,74	Fornecedor 33092
02/06/2026 09:36:40	R\$ 2.481.773,74	Fornecedor 9888
02/06/2026 09:36:40	R\$ 2.481.773,74	Fornecedor 23102

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
08/04/2026 20:02:08	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06014351000138/compras/2026/16
08/04/2026 20:02:51	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: JUNTADA

Ata de Sessão Pública
Nº 002/2026

FUNTA MUNICIPAL DE BACABAL 114

F.L. nº 3323

Proc. nº 08/201/2025

Rubrica: *CH*

Data/Hora	Origem	Mensagem
		ANEXOS 1 (Documento enviado para PNCP)
08/04/2026 20:03:49	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: JUNTADA ANEXOS 2. 1 - 18 (Documento enviado para PNCP)
08/04/2026 20:04:39	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: JUNTADA ANEXOS 2. 19 - 28 (Documento enviado para PNCP)
08/04/2026 20:05:28	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: JUNTADA ANEXOS 2. 29 - 36 (Documento enviado para PNCP)
08/04/2026 20:06:25	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: JUNTADA ANEXOS 3. 1 - 15 (Documento enviado para PNCP)
08/04/2026 20:07:17	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: JUNTADA ANEXOS 3. 16 - 30 (Documento enviado para PNCP)
08/04/2026 20:08:29	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: JUNTADA ANEXOS 3. 31 - 45 (Documento enviado para PNCP)
08/04/2026 20:10:00	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: JUNTADA ANEXOS 3. 46 - 60 (Documento enviado para PNCP)
08/04/2026 20:10:44	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: JUNTADA ANEXOS 3. 61 - 84
28/04/2026 09:00:05	Sistema	Sessão pública aberta!
28/04/2026 09:08:36	Raimundo Rodrigues	Bom dia senhores, daremos início ao certame com abertura da fase de habilitação das documentações encaminhadas. Mantenham-se conectados acompanhando o procedimento
28/04/2026 09:08:40	Sistema	Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
28/04/2026 11:35:38	Raimundo Rodrigues	Senhores licitantes, considerando a complexidade do certame e o volume de documentos a serem analisados, a sessão será suspensa neste momento para análise técnica e criteriosa da documentação apresentada. A reabertura do certame será previamente comunicada neste chat, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ocasião em que será informada a data e o horário para continuidade dos trabalhos.
13/05/2026 08:57:18	Raimundo Rodrigues	Bom dia senhores, reabriremos o certame amanhã as 09h00min, estejam convocados.
14/05/2026 09:01:13	Raimundo Rodrigues	Bom dia, declaro reaberta a sessão pública.
14/05/2026 09:07:25	Raimundo Rodrigues	Aguardem.
14/05/2026 10:04:31	Raimundo Rodrigues	Senhor representante da empresa AGRASTY fique atento. Vou solicitar documento a título de diligência.
14/05/2026 10:05:04	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA. Documento: Considerando a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, verificou-se que, no tocante à documentação contábil relativa ao Sistema Público de Escrituração Digital — SPED Contábil, a licitante apresentou apenas os Termos de Abertura e Encerramento referentes aos exercícios de 2023 e 2024. Todavia, a cláusula 12.18.2.12 do Edital estabelece expressamente que as empresas submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital — SPED, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 2.003, de 18 de janeiro de 2021, deverão apresentar, de forma completa, os seguintes documentos extraídos/impressos do arquivo SPED Contábil: a) Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador — Junta Comercial, impresso do arquivo SPED Contábil; b) Termo de Abertura e Encerramento, impresso do arquivo SPED Contábil; c) Recibo de Entrega do Livro Digital, impresso do arquivo SPED Contábil; d) Balanço Patrimonial, impresso do arquivo SPED Contábil; e) Demonstração do Resultado do Exercício — DRE, impressa do arquivo SPED Contábil. Dessa forma, com fundamento no poder-dever de diligência conferido ao

Ata de Sessão Pública
Nº 002/2026

FUNTERUPA MUNICIPAL DE BACABAL

F.L. nº 3224

Proc. nº 081201/2025

Rubrica: *JA*

Data/Hora	Origem	Mensagem
		Agente de Contratação no art. 64, inciso I, e § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica a empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA convocada para, no prazo assinalado no sistema, apresentar a documentação completa do SPED Contábil/ECD, referente aos exercícios exigidos para fins de habilitação, devendo juntar todos os documentos acima relacionados, especialmente o Termo de Autenticação, o Recibo de Entrega do Livro Digital, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício — DRE, todos extraídos/impressos do respectivo arquivo SPED Contábil. Ressalte-se que a presente diligência tem por finalidade esclarecer e complementar a documentação contábil já apresentada pela licitante, não sendo admitida a substituição por balanços elaborados à parte, demonstrações sem vinculação ao arquivo SPED Contábil ou documentos que não atendam integralmente à forma exigida na cláusula 12.18.2.12 do Edital. O não atendimento da presente diligência, no prazo concedido, poderá ensejar a conclusão pelo não cumprimento da exigência editalícia de qualificação econômico-financeira, com as consequências cabíveis no julgamento da habilitação. O prazo para cumprimento da diligência é de 02 (duas) horas. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/05/2026 12:04:00
14/05/2026 11:28:02	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA!
14/05/2026 11:30:27	Raimundo Rodrigues	Senhores licitantes, informo que a empresa enviou os documentos solicitados a título de diligência dentro do prazo estabelecido. Aguardem.
14/05/2026 11:45:32	Raimundo Rodrigues	Devido a grande quantidade de documentos enviados, vou suspender a sessão para análise. Retornaremos mediante aviso com antecedência mínima de 24hs (vinte e quatro horas).
19/05/2026 09:56:58	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Senhores(as) licitantes, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2026, destinada a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na VP 6, Cohab II, Bacabal/MA, FICA SUSPensa. A decisão se deve à necessidade de realizar uma análise minuciosa das documentações de habilitações e das condições técnicas. A continuidade do processo será comunicada por meio deste "Chat", conforme disposto no item 18 do edital..
02/06/2026 08:59:25	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Informamos que a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2026, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na VP 6, Cohab II, Bacabal/MA, foi remarcada para o dia 02/06/2026, às 09h00min. Essa alteração está em conformidade com o item 18 do edital, que estabelece um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a partir desta comunicação..
02/06/2026 09:01:05	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Retorno da sessão.
02/06/2026 09:01:13	Raimundo Rodrigues	Bom dia, senhores(as) licitantes!
02/06/2026 09:01:47	Raimundo Rodrigues	Iniciaremos o retorno do certame referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2026, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na VP 6, Cohab II, Bacabal/MA.
02/06/2026 09:01:56	Raimundo Rodrigues	Contamos com a colaboração de todos para o bom andamento dos trabalhos. Desejamos uma excelente participação a todos(as).
02/06/2026 09:02:33	Raimundo Rodrigues	Será retomada neste momento, após a suspensão temporária, e conforme remarcação prévia nos termos editalícios. Daremos, portanto, continuidade aos trâmites do certame.
02/06/2026 09:02:49	Raimundo Rodrigues	Após a devida análise e autenticação dos documentos de habilitação apresentados, o Agente de contratação, em conjunto com a equipe de apoio,

Ata de Sessão Pública
Nº 002/2026

Data/Hora	Origem	Mensagem
02/06/2026 09:02:58	Raimundo Rodrigues	deliberou pela HABILITAÇÃO das seguintes empresas: AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.407.548/0001-70; B2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.569.612/0001-81; CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.258.232/0001-32; e, COPLANTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.489.834/0001-27. E, determino a INABILITAÇÃO da seguinte empresa: CONSTRUTORA JMP LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.215.942/0001-61, em razão das seguintes irregularidades insanáveis detectadas em sua documentação: A licitante apresentou DECLARAÇÃO CONSOLIDADA afirmando sob as penas da lei estar enquadrada como Microempresa (ME) e optante pelo regime tributário do Simples Nacional. Contudo, em consulta ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) emitido em 16/01/2026, verifica-se expressamente que o porte da empresa consta como DEMAIS, operando no regime geral de ampla concorrência. Diante do seu real enquadramento como empresa de porte DEMAIS e excluída do Simples Nacional, a licitante está legalmente obrigada à entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021. A ausência da apresentação do Balanço Patrimonial em formato eletrônico SPED, acompanhado do Recibo de Entrega da Receita Federal, de acordo com o item 12.17.2.12 do Edital, descumprindo frontalmente as exigências de qualificação econômico-financeira do Edital e a legislação federal vigente, constituindo vício formal e material insanável. Ademais, a Certidão de Registro e Quitação do CREA-MA e a Alteração Contratual nº 07 demonstram um Capital Social integralizado de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). A prestação de declaração inverídica com o fito de usufruir equivocadamente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 configura vício insanável, violando o princípio da boa-fé, e da isonomia, recaindo com que configura com o item 14.1.15 do Edital.
02/06/2026 09:03:05	Raimundo Rodrigues	Além disso a empresa apresentou desalinhamento técnico e administrativo entre os documentos técnicos apresentados. A Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-MA ostenta rol de atividades econômicas e objetivo social em dissonância com o que consta cadastrado perante a Secretaria da Receita Federal (Cartão CNPJ) e na própria Alteração Contratual Consolidada nº 07 registrada na JUCEMA. A divergência entre o objeto social registrado no conselho de classe e os atos constitutivos/fiscais da empresa compromete a aferição da regularidade técnica e a exatidão da capacidade operativa exigida pelo instrumento convocatório, tomando a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-MA da empresa inválida, pois a mesma apresenta em seu corpo de informações que: Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, ficando em desacordo com o item 12.18.1 do Edital.
02/06/2026 09:03:11	Raimundo Rodrigues	A decisão foi tomada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio se dá com base no cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.
02/06/2026 09:03:39	Sistema	Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
02/06/2026 09:04:19	Raimundo Rodrigues	Considerando os atos praticado neste certame até o presente momento, e em observância a legislação vigente, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação imediata e fundamentada da intenção de interposição de recurso. Os interessados deverão apresentar suas razões de forma clara e objetiva, justificando os motivos que embasam o pedido de recurso, a fim de garantir a transparência e a lisura do processo. É imprescindível que a manifestação ocorra dentro do prazo estipulado, sob pena de preclusão do direito de recorrer.

Ata de Sessão Pública
Nº 002/2026

FUNTA MUNICIPAL DE BACABAL - 111

Fs. nº 3926

Proc. nº 081201/2025

Rubrica: 

Data/Hora	Origem	Mensagem
02/06/2026 09:04:23	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 09:34:23
02/06/2026 09:34:52	Raimundo Rodrigues	Considerando o decurso do prazo estabelecido para a apresentação de manifestações de intenção de recurso, informamos que não foram protocoladas quaisquer contestações ou questionamentos referentes aos atos administrativos deste certame.
02/06/2026 09:35:20	Raimundo Rodrigues	Após a fase de habilitação, iremos iniciar a fase de propostas deste certame, por gentileza fiquem atentos.
02/06/2026 09:35:30	Raimundo Rodrigues	Senhores licitantes, após a classificação das propostas, iremos iniciar a fase de lances deste certame, por gentileza fiquem atentos.
02/06/2026 09:35:39	Raimundo Rodrigues	Em instantes, iniciaremos a classificação das propostas apresentadas. Em seguida, daremos início à fase de lances. Solicitamos a todos que permaneçam atentos ao sistema e ao chat para eventuais atualizações e orientações. Agradecemos a colaboração!
02/06/2026 09:36:40	Sistema	Disputa do Lote/Item 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE localizada na VP 6... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
02/06/2026 09:46:42	Sistema	O lote/item nº 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE localizada na VP 6... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/06/2026 09:48:45	Sistema	Disputa do lote/item nº 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE localizada na VP 6... encerrada!
02/06/2026 09:48:45	Sistema	O arrematante do item/lote nº 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE localizada na VP 6... foi o fornecedor com valor R\$ 2.450.290,0000 !
02/06/2026 09:48:45	Sistema	Fase de disputa encerrada
02/06/2026 09:50:25	Raimundo Rodrigues	Com o término das fases de lances, e obedecendo a ordem de classificação das propostas, daremos início à negociação dos itens. Solicito que, se possível, apresentem suas melhores ofertas durante este processo. É importante lembrar que o tempo destinado à negociação também corresponde ao prazo para o envio da proposta ajustada. Portanto, peço que todos estejam atentos e preparados para otimizar suas propostas, garantindo assim a melhor condição para ambas as partes.
02/06/2026 09:50:35	Raimundo Rodrigues	Ressaltamos que o período destinado à negociação também corresponde ao prazo para o envio da proposta ajustada, motivo pelo qual é fundamental que todos estejam atentos e preparados para encaminhar suas condições revisadas tempestivamente, portanto solicitamos que fiquem todos atentos ao chat e ao sistema.
02/06/2026 09:50:42	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
02/06/2026 09:52:08	Raimundo Rodrigues	Solicito que a empresa classificada em primeiro lugar, de acordo com a ordem de classificação, envie sua proposta de preços adequada juntamente com as planilhas orçamentárias e anexos, conforme item 15 do edital, no prazo de 02 (duas) horas. É importante ressaltar que a proposta deve ser enviada exclusivamente por meio do sistema.
02/06/2026 09:52:18	Raimundo Rodrigues	Agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
02/06/2026 09:53:16	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CIRCULO ENGENHARIA LTDA. Documento: Proposta Adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/06/2026 11:54:00
02/06/2026 09:53:16	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CIRCULO ENGENHARIA LTDA. Documento: Proposta Adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o

Ata de Sessão Pública
Nº 002/2026

FUNÇÃO MUNICIPAL DE BACABAL - 114
Folha nº 3727
Proc. nº 08/201/2025
Rubrica: JO

Data/Hora	Origem	Mensagem
		envio: 02/06/2026 11:54:00
02/06/2026 09:53:38	Sistema	A solicitação de documento do fornecedor CIRCULO ENGENHARIA LTDA foi cancelada!
02/06/2026 09:56:14	Raimundo Rodrigues	Houve o pedido em duplicidade da proposta adequada, por isso fizemos a exclusão de uma
02/06/2026 10:22:33	Sistema	O Fornecedor CIRCULO ENGENHARIA LTDA pode enviar mensagens.
02/06/2026 10:23:02	CIRCULO	prezados, gostaria de solicitar dilatação de prazo devido o volume de documentos e instabilidade na internet
02/06/2026 10:53:47	CIRCULO	Bom dia prezados, gostaria de solicitar 2 horas a mais que o prazo estabelecido
02/06/2026 11:27:20	Raimundo Rodrigues	Diante do pedido de prorrogação, fica estabelecido acréscimo de 2h (duas horas) para envio da proposta adequada conforme solicitação
02/06/2026 11:28:14	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CIRCULO ENGENHARIA LTDA. Documento: Proposta adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/06/2026 13:54:00
02/06/2026 13:34:50	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor CIRCULO ENGENHARIA LTDA!
02/06/2026 13:43:15	Sistema	A solicitação de documento do fornecedor CIRCULO ENGENHARIA LTDA foi cancelada!
02/06/2026 13:43:53	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA. Documento: Proposta adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/06/2026 13:56:00
02/06/2026 13:50:48	Sistema	A solicitação de documento do fornecedor AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA foi cancelada!
02/06/2026 13:51:38	Raimundo Rodrigues	Pedimos desculpas pelo equívoco, a empresa classificada é a CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, e não a AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA como havíamos solicitado anteriormente.
02/06/2026 13:52:03	Raimundo Rodrigues	Dessa forma, reabro o prazo para que a empresa classificada em primeiro lugar encaminhe a proposta adequada conforme solicitado.
02/06/2026 13:52:20	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CIRCULO ENGENHARIA LTDA. Documento: Proposta adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/06/2026 15:52:00
02/06/2026 13:54:09	Raimundo Rodrigues	Recebida a proposta adequada da empresa licitante classificada em primeiro lugar, passaremos agora para análise técnica. Solicitamos que fiquem todos atentos ao chat!
02/06/2026 13:54:12	Sistema	A solicitação de documento do fornecedor CIRCULO ENGENHARIA LTDA foi cancelada!
02/06/2026 14:15:46	Raimundo Rodrigues	Após a análise da proposta comercial encaminhada pelo licitante classificado, constatou-se que a empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.258.232/0001-32 atendeu a todos os requisitos da proposta comercial, apresentando a carta proposta, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composições de custos, encargos sociais e BDI, conforme exigido no item 14 do Edital.
02/06/2026 14:15:55	Raimundo Rodrigues	Dessa forma, com fundamento na ordem de classificação conforme ordem de classificação e na devida habilitação, declaramos como VENCEDORA deste certame a empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ N.º 03.258.232/0001-32.
02/06/2026 14:16:02	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE localizada na VP 6... encerrada.
02/06/2026 14:16:02	Sistema	O fornecedor CIRCULO ENGENHARIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo

Ata de Sessão Pública
Nº 002/2026

FUNTA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fic. nº 3728

Proc. nº 08/201/2025

Rubrica: *[assinatura]*

Data/Hora	Origem	Mensagem
		FNDE localizada na VP 6...
02/06/2026 14:16:16	Raimundo Rodrigues	Considerando os atos praticado neste certame até o presente momento, e em observância a legislação vigente, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação imediata e fundamentada da intenção de interposição de recurso. Os interessados deverão apresentar suas razões de forma clara e objetiva, justificando os motivos que embasam o pedido de recurso, a fim de garantir a transparência e a lisura do processo. É imprescindível que a manifestação ocorra dentro do prazo estipulado, sob pena de preclusão do direito de recorrer.
02/06/2026 14:16:20	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 14:46:20
02/06/2026 14:47:38	Raimundo Rodrigues	Com o encerramento do prazo para a manifestação de intenção de interposição de recursos, informamos que não foram apresentadas quaisquer alegações relativas à fase de proposta deste certame. Dessa forma, declaramos a empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.258.232/0001-32, como VENCEDORA deste certame, por ter atendido a todas as condições estabelecidas no edital.
02/06/2026 14:48:28	Raimundo Rodrigues	Diante do exposto, declara-se ENCERRADA a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na VP 6, Cohab II, Bacabal/MA.
02/06/2026 14:48:41	Raimundo Rodrigues	A Administração manifesta seu agradecimento a todos os licitantes pela participação no presente certame e reafirma seu compromisso inabalável com a transparência, a legalidade e a eficiência na condução dos procedimentos licitatórios deste Município.
02/06/2026 14:48:59	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Certame encerrado.

Raimundo D. dos Santos
Raimundo Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/Agente de Contratação

Lindsey Lauanda Silva Mendes
LINDSEY LAUANDA SILVA MENDES/Equipe de Apoio

Izandro da Silva Gomes
IZANDRO DA SILVA GOMES/Equipe de Apoio